



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 67/2023

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Submete-se para a apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 67/2023, tendo como finalidade a inclusão do nome Justino Costa Beber na rua denominado pelo art. 1º da Lei Municipal n.º 1.362, de 20/12/2022, em substituição do nome Costa Beber.

Trata-se de solicitação de comitiva da comunidade recebida no Gabinete no dia de ontem, que tem por finalidade homenagear o Sr. Justino costa Beber, pessoa que prestou relevantes serviços em prol da formação da comunidade de Santa Lucia.

Por esta razão, requerer aprovação ao presente Projeto de Lei.

Bozano/RS, 23 de agosto de 2023.

Renato Luis Casagrande
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROJETO DE LEI Nº 67, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Altera denominação de rua a que menciona.

O Prefeito de Bozano, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete a esse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte

PROJETO DE LEI

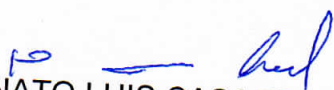
Art. 1º A rua denominada pelo art. 1º da Lei Municipal n.º 1.362, de 20/12/2022, passa a chamar-se Justino Costa Beber.

Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal n.º 1.362, de 20/12/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

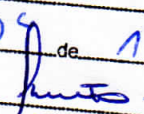
Art. 1º A rua que parte da interseção da rua Santa Luzia, da Rodovia José Garibaldi Bilibio e da Rodovia Frederico Costa Beber, sentido sudeste, até o encontro com a Rua Júlia Costa Beber, denomina-se Justino Costa Beber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 23 de agosto de 2023.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO	
EXPEDIENTE	
Recebido em	23 / 08 / 23
Decisão	ENCAMINHE-SE
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO	
DESPACHO	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
Em	09 de 11 de 23
	
PRESIDENTE	